



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 14 de junho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5783 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 133/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, o **Sr. GERALDO MAGELA DE FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2024

"Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o **Sr. GILBERTO ALVES ANATOLIO**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/06/2024.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº135/2024

"Nomeia ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, nível CC-3, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o **Sr. GILBERTO ALVES ANATOLIO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº136/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo - CC-3, o **Sr. JULIO CEZAR DOS REIS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 13/06/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 137/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PUBLICAS**, símbolo - CC-4, o **Sr. JULIO CEZAR DOS REIS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº138/2024

"Nomeia ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL**, nível CC-2, do quadro de pessoal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 14 de junho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5783 - [Lei nº 3.357/2013](#)



permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **RAINER DA SILVA ALVES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 139/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**, símbolo - CC-3, o Sr. **SALMEM ANIZ MANSUR**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 140/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE OFICINA E VEICULOS**, símbolo - CC-4, o Sr. **VAGNO MOURINO ALVES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

SAÚDE

Extrato: convênio que entre si celebram o **Município de Caratinga**, por intermédio da **secretaria Municipal da Saúde**, com vistas ao repasse de recursos financeiros de investimento, destinados para compra de equipamentos para os serviços de referência em triagem auditiva neonatal, alusivos ao projeto de caráter transitório no programa estadual de triagem auditiva neonatal do sus-mg. Instituída pela resolução ses nº 9.065, de 18 de outubro de 2023, no âmbito do sus de mg no **Hospital Nossa Senhora Auxiliadora**. [Anexo](#)